

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE RS E
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 002/2019**

O Município de Lajeado, visando a contratação de estagiários para o município de Lajeado, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 11.788/08 e da Lei Municipal nº 8.105/08, e o **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS**, informam o **resultado do recurso quanto ao gabarito**:

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

Questão nº 02 – A questão está correta, conforme o gabarito apresentado. Conforme a própria candidata argumenta em seu recurso, a autoria do texto está explicitada (a autora é Laís Lis). Logo, o item I ("A autoria do texto não está explicitada") está incorreto. Consequentemente, a alternativa "a) Todos os itens estão corretos", também está incorreta. Sendo assim, o gabarito divulgado está correto.

Considerando o disposto acima, nega-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).


Pela Banca Examinadora

Lajeado, 31 de julho de 2019.